

ORQUESTRA SINFÔNICA DE SANTA CATARINA - OSSCA
contratação direta por dispensa Nº 002/2026

Instrumento TRANSFERE.GOV Nº 982929/2025 e Emenda Parlamentar nº 202522100024 - Projeto: “Viva a OSSCA: Fomentar a cultura musical de Orquestra Sinfônica e Capacitação musical” Validade do Projeto: 20/12/2025 a 02/04/2027

MODALIDADE: COMPRA DIRETA/DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES

OBJETO: Atividades de gestão, atividades pedagógicas e apoio acadêmico “no Projeto: Viva a OSSCA: Fomentar a cultura musical de Orquestra Sinfônica e Capacitação musical “

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 10/02/2026 A 17/02/2026 DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 18/02/2026 E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: contato@ossca.com.br

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: André Souza Almeida
E-MAIL: contato@ossca.com.br OU Telefone: (48) 99962-9088**

1 – Preâmbulo

OSSCA – ORQUESTRA SINFÔNICA DE SANTA CATARINA, entidade de caráter associativo, para fins não econômicos, com personalidade jurídica de direito privado, regida por Estatuto, pela legislação pertinente e aplicável às associações e suas posteriores modificações, gozando de todas as prerrogativas, isenções e privilégios de entidades de interesse público e outros que a lei lhe assegurar. A OSSCA tem sede e foro na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, situada à rua Trajano, número 168, quarto andar, Centro, CEP 88010-010, registrada no CNPJ sob o nº 22.727.490/0001-65, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Contratação Direta por Dispensa nº 002 - modalidade: dispensa de licitação em razão do valor da contratação, justificada pela Lei 14.133/2021, nos incisos I e II do art. 75, trata das hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor da contratação. Os valores limites para as contratações são[1]: para outros serviços e compras: inferiores a R\$ 59.906,02, que corresponde aos orçamentos apresentados para o fornecimento dos serviços citados no plano de trabalho aprovado pela, Emenda de Parlamentar nº 202522100024, celebrado com a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CULTURA - órgão vinculado FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES no âmbito do instrumento transfere.gov Nº 982929/2025, celebrado com a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA

CULTURA - órgão vinculado FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº 01531.001640/2025-68 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO/2024).

Emenda de Parlamentar - Ação Nº 202522100024 do transfere.gov. Os fornecedores selecionados deverão comprovar capacidade técnica através de currículo/portfólio com experiência mínima de 03 (três) anos de atuação na devida área.

2 – Do Objeto

A presente Compra Direta tem por objeto a contratação de profissionais para as funções de Coordenação Geral, Coordenação Pedagógica, Coordenação Técnica, Coordenação Administrativa e Financeira, Coordenação de comunicação e Assistente de Coordenação Educativa para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, para a execução do Projeto: “Viva a OSSCA: Fomentar a cultura musical de Orquestra Sinfônica e Capacitação musical”, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no Plano de trabalho. Os profissionais contratados comprovarão capacidade técnica através de currículo/portfólio com experiência mínima de 03 (três) anos de atuação na devida área.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COMPRA DIRETA é oriunda do Termo de Fomento nº 047/2025, celebrado com a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES do MINISTÉRIO DA CULTURA.

4. Especificação dos Serviços

4.1 – O profissional deverá ter a disponibilidade para atuar nas atividades definidas na proposta transfere.gov Nº 982929/2025

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta transfere.gov Nº 982929/2025, celebrado entre FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES do MINISTÉRIO DA CULTURA e a ORQUESTRA SINFÔNICA DE SANTA CATARINA- OSSCA, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar da presente Compra direta pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, deverão apresentar currículo contendo informações detalhadas das habilidades técnicas, assim como comprovar experiência de até 03 anos em funções docentes.

7 - Especificação dos Serviços

7.1. As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento dos serviços na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Nº	SERVIÇO COM ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor Total
01	Coordenação geral para Aulas de Capacitação: Contratação por 180 dias de profissional para coordenação geral do projeto.	06	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
02	Coordenação pedagógica para Aulas de Capacitação: Contratação por 180 dias de profissional para coordenação pedagógica do projeto.	06	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
03	Coordenação Técnica para as para Aulas de Capacitação: Contratação por 180 dias de profissional para coordenação técnica do projeto.	06	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
04	Coordenação Administrativa e Financeira para o Projeto: Serão prestados 12 meses de serviços na execução e alimentação de dados junto a plataforma transfere.gov, desde a inserção do plano de trabalho até a prestação de contas.	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
05	Assistente de coordenação educativa para o Projeto: Contratação por 180 dias de profissional para Assistende de Coordenação Educativa	06	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
06	Coordenador de Comunicação: assessoria de imprensa, gestão de redes sociais, designer para elaboração e divulgação das atividades do projeto.	01	R\$ 10.026,00	R\$ 10.026,00

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2 – Os currículos deverão ser enviados unicamente via correio eletrônico, para o endereço: contato@ossca.com.br

8.3 - As propostas recebidas até o dia 17 de fevereiro de 2026 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 18 de fevereiro de 2026, através de e-mail e publicação site da entidade na internet.

9 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo serviço, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

10 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do instrumento transfere.gov N° N° 982929/2025 e Emenda Parlamentar nº 202522100024, celebrado entre a União, por intermédio da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES do MINISTÉRIO DA CULTURA e a ORQUESTRA SINFÔNICA DE SANTA CATARINA - OSSCA, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

ORQUESTRA SINFÔNICA DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2026.



ORQUESTRA SINFÔNICA DE SANTA CATARINA - OSSCA